



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0304/2020

Estamos atravessando tempos difíceis enfrentando a pandemia do COVID-19 no nosso país e, em decorrência dessa situação, houve a necessidade de distanciamento social como maneira de prevenir ou reduzir os riscos de infecção, pelo coronavírus e para proteção da vida.

Como medidas para enfrentamento da pandemia, em 16 de março de 2020, o prefeito declara situação de emergência no município de São Paulo. No dia 18 o Conselho Nacional de Educação se manifesta a fim de orientar os sistemas e as redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização do calendário escolar e uso de atividades não presenciais. No dia 20 de março, a Secretaria Municipal de Educação - SME publica a Instrução Normativa nº 13/20, que antecipa o período de recesso escolar do mês julho para 23/03 a 09/04/2020. Em 09 de abril a Instrução Normativa nº 15/20 estabelece que a partir do dia 13 de abril e até enquanto durar o período de suspensão presencial de aulas, o processo de aprendizagem será realizado por meio de material impresso direcionado aos estudantes, bem como em ambiente virtual, sendo que a comunicação de forma on-line entre professores e estudantes ocorrerá por meio de plataforma digital disponibilizada pela SME. Dispõe ainda que as equipes gestoras e docentes poderão utilizar diferentes tecnologias, desde que gratuitas, para organizar reuniões virtuais, bem como planejar as atividades que serão realizadas com os estudantes.

Os profissionais da educação foram mobilizados a trabalhar de forma remota com suas turmas e estão empenhados para que não ocorram retrocessos muito significativos do processo educacional e da aprendizagem com os alunos neste período sem atividades educacionais regulares.

No entanto, muitos educadores estão com imensas dificuldades para acompanhar as reuniões com a coordenação pedagógica da escola e com os colegas de trabalho, atividades estas que são fundamentais para alinhar as ações, pois seus equipamentos são antigos e desatualizados não suportando os recursos necessários para as interações entre profissionais e alunos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2020, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).